



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____/GAB/PMMN/2021
DE 08 DE OUTUBRO 2021.

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE
RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência, no valor de **R\$ 508.298,62 (Quinhentos e oito mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

ANULAÇÃO

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

04.122.0002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).

FICHA: 76

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

15.452.0008.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIAS URBANAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

R\$ 85.221,75 (OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

FICHA: 84

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0009.2013 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

R\$ 10.078,25 (DEZ MIL SETENTA E OITO REAIS VINTE E CINCO CENTAVOS).

FICHA: 91

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0009.2013 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

R\$ 104.123,75 (CENTO E QUATRO MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

FICHA: 91

02.05.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO.

12.361.0005.2028 – AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR RECURSO PRÓPRIO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 64.009,74 (SESSENTA E QUATRO MIL NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

FICHA: 116

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA.

04.122.0002.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPAGRI.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

FICHA 139

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA.

20.6010012.2037 – EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTEIRA A DENTRO.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

R\$ 158.168,85 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Ficha: 153

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRARIA.

20.6010013.2038 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

R\$ 31.996,28 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

FICHA: 155

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência citado no artigo 1º desta lei no valor R\$ **508.298,62 (Quinhentos e oito mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)**, segue abaixo dotações orçamentárias para serem anuladas:

SUPLEMENTAÇÃO

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

04.122.0002.2011 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS - SEMOSP.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

FICHA: 77

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

04.122.0002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

FICHA: 75

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

04.122.0002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 64.009,74 (SESSENTA E QUATRO MIL NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

FICHA: 70

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS – SEGAFIN.

04.122.0002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL.

R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FICHA: 40

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS – SEGAFIN.

04.122.0002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FICHA: 41

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS – SEGAFIN.

04.122.0002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

FICHA: 44

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADM. E FINANÇAS – SEGAFIN.

04.122.0002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).

FICHA: 45

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO.

04.122.0002.2003 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.

R\$ 44.288,88 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

FICHA: 23

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº _____/2021

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Faz-se necessário a remanejamento das fichas ora citadas, sendo para custear despesas com obras e instalações, material de consumo e folha de pagamento da SEMOSP, como também com serviços de terceiros e serviços de tecnologia da informação da SEGAFIN e vencimentos e vantagens fixas do GABINETE.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado, em caráter de Urgência.

Monte Negro-RO, 08 de Outubro de 2021.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito